



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 77.0/2023 Recife - PE, Disponibilização: Quarta-feira, 26 Abril 2023

6ª Vara Federal

Portaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
6ª VARA

PORTARIA Nº 001/2023 – Inspeção

O DR. HÉLIO SÍLVIO OURÉM CAMPOS, Juiz Federal Titular da 6ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, e:

ATENDENDO ao que prescreve o art. 13, III e IV da Lei nº 5.010, de 30.05.66, aos estipulados nos Provimentos nºs. 02 e 208, da Corregedoria Geral e do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Conselho de Justiça Federal, respectivamente, e aos artigos 01 a 16 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 5ª Região (Provimento nº 01, de 25 de março de 2009);

ATENDENDO às diretrizes de funcionamento das atividades forenses, considerando a adoção parcial do teletrabalho, pelos funcionários da 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, nos termos do Requerimento Coletivo de Regime de Teletrabalho, conforme a Resolução CNJ nº. 227/2016, regulamentada pela Resolução Pleno TRF da 5ª Região nº. 20, de 15.12.2021, a inspeção anual será realizada de forma mista: presencial e remota;

ATENDENDO à determinação suspensão de todas as inspeções judiciais, na Seção Judiciária de Pernambuco (SJPE), até 15 de maio de 2022, em razão do impacto decorrente do ataque cibernético sofrido pela SJPE, nos termos do Ato nº 183/2022, da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e tendo em vista o Ato nº 250/2022, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que autorizou a prorrogação da data de inspeção desta unidade judiciária,

RESOLVE:

I— proceder à **Inspeção Ordinária** desta Vara a partir do dia **08 de maio de 2023, às 09 horas**, com término previsto para o dia **12 de maio de 2023, às 17h**, com assistência do Ministério Público Federal, servindo como Secretários o Diretor de Secretaria, Bel. José de Lima Vasconcelos Neto, matrícula 2387 e a



Supervisora de Seção, Sra. Marta Helena Silva Jaques, matrícula 1814;

II- será inspecionado o acervo de processos eletrônicos, em curso nesta 6ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco (PJE 1x e PJE 2x);

III - oficiar ao Excelentíssimo Senhor **Procurador-Chefe da Procuradoria da República**, neste Estado, bem como à Seccional da **Ordem dos Advogados do Brasil**, neste Estado, que poderão indicar



representantes a serem cadastrados no módulo de inspeção do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJE;

IV – comunicar ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor;

V – expedir Edital com prazo de 15 (quinze) dias.

DURANTE O PERÍODO DE INSPEÇÃO ATENDER-SE-ÃO AO SEGUINTE:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não serão realizadas audiências, salvo em virtude da alínea “d”;
- c) não haverá atendimento destinado às partes, salvo para apresentação de reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”;
- d) o Juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados nesta Vara, durante a Inspeção;
- f) os prazos pertinentes aos processos judiciais eletrônicos prosseguirão normalmente, uma vez que os trabalhos de inspeção não geram óbices para as partes e terceiros;

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Recife, 17 de abril de 2023.

Hélio Sílvio Ourém Campos
Juiz Federal Titular da 6ª
Vara Federal/PE